

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022 - PMLB

Processo Administrativo Nº 058/2022 - PMLB

Pregão Eletrônico Nº 021/2022 – SRP

Ata de Registro de Preços Nº 025/2022 - CPL/PMLB

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a ANDREIA MARIA DE SOUSA - MEI, inscrita no CNPJ/MF nº 45.811.026/0001-58, com sede na Rua Adelino Rodrigues Neto, 48, Betel – CEP: 64768-000, Lagoa do Barro do Piauí – PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ANDRÉIA MARIA DE SOUSA, portadora da Carteira de Identidade Nº 3.583.086 SSP/PI, e do CPF Nº 071.171.663-39, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 058/2022 - PMLB** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 021/2022**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de Serviços de Microempreendedor Individual (MEI) para o fornecimento de itens para Coffee Break, destinados aos eventos, conferências, recepções, campanhas e palestras, realizados pela Prefeitura e Secretarias municipais de Educação, Saúde e Assistência Social do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **10 de agosto de 2022 e encerramento em 10 de agosto de 2023** prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 1.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **RS: 71.880,00 (setenta e um mil oitocentos e oitenta reais)**.
- 1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Despesa se encontra amparada com recursos do FUS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/FME/TESOURO MUNICIPAL, com suporte orçamentário nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00-SEAD	04.122.0019.2023.0000-Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.500.00.999
02.05.00-Sec de Obras	15.122.0025.2053.0000-Manutenção da Sec. De Obras e Serviços Urbanos		1.500.00.999
02.04.01-FMS	10.301.0204.2065.0000-Manutenção e Encargos do FMS		1.500.00.300
02.03.02-FME	12.361.0269.2037.0000-Administração e Encargos do Ensino Fundamental		1.500.00.200
02.06.01-FMA	18.122.0418.2030.0000-Manutenção do Fundo do Meio Ambiente		1.500.00.999
02.04.01-FMS	10.301.0204.2113.0000-Manutenção dos Serviços de Saúde de Atenção Básica		1.600.02.300
02.07.01.00-FMAS	08.244.0018.2073.0000-Ações com Proteção Básica Variável-SCFV		1.660.04.999
02.07.01.00-FMAS	08.244.0018.2072.0000-Ações Programa Criança Feliz		1.660.04.999
02.07.01.00-FMAS	08.244.0018.2079.0000-Manutenção do Fundo de Assistência Social		1.500.00.999
02.07.01.00-FMAS	08.244.0018.2097.0000-Encargos e Manutenção do CREAS		1.660.04.999

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

- I. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- II. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 11.4.01. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.02. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.03. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.01. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.02. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

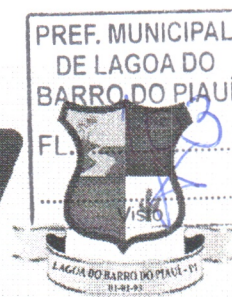
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

13.4. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios - DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

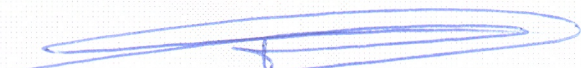


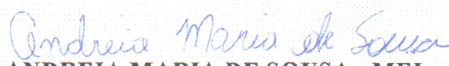


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

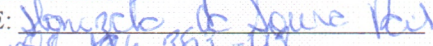
- 16.1. É eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí/PI, da qual o município de Lagoa do Barro do Piauí/PI é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.
- 16.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

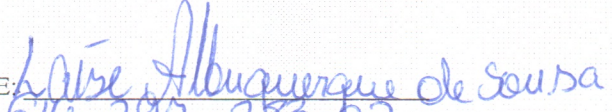
Lagoa do Barro do Piauí/PI, 09 de agosto de 2022.


MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


ANDREIA MARIA DE SOUSA - MEI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 088.196.353-48

NOME: 
CPF: 679.297.283-62





EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022 - PMLB

Processo Administrativo Nº 058/2022 - PMLB

Pregão Eletrônico Nº 021/2022 – SRP

Ata de Registro de Preços Nº 025/2022 - CPL/PMLB

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI.

CONTRATADA: ANDREIA MARIA DE SOUSA - MEI, inscrita no CNPJ/MF nº 45.811.026/0001-58, com sede na Rua Adelino Rodrigues Neto, 48, Betel – CEP: 64768-000, Lagoa do Barro do Piauí – PI.

OBJETO: O fornecimento de itens para Coffee Break, destinados aos eventos, conferências, recepções, campanhas e palestras, realizados pela Prefeitura e Secretarias municipais de Educação, Saúde e Assistência Social do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

VIGÊNCIA: 10 de agosto de 2022 e encerramento em 10 de agosto de 2023 prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR: R\$: 71.880,00 (setenta e um mil oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00-SFAD	04.122.0019.2023.0000-Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.500.00.999
02.05.00-Sec de Obras	15.122.0025.2053.0000-Manutenção da Sec. De Obras e Serviços Urbanos		1.500.00.999
02.04.01-FMS	10.301.0204.2065.0000-Manutenção e Encargos do FMS		1.500.00.300
02.03.02-FME	12.361.0269.2037.0000-Administração e Encargos do Ensino Fundamental		1.500.00.200
02.06.01-FMA	18.122.0418.2030.0000-Manutenção do Fundo do Meio Ambiente		1.500.00.999
02.04.01-FMS	10.301.0204.2113.0000-Manutenção dos Serviços de Saúde de Atenção Básica		1.600.02.300
02.07.01.00-FMAS	08.244.0018.2073.0000-Ações com Proteção Básica Variável-SCFV		1.660.04.999
02.07.01.00-FMAS	08.244.0018.2072.0000-Ações Programa Criança Feliz		1.660.04.999
02.07.01.00-FMAS	08.244.0018.2079.0000-Manutenção do Fundo de Assistência Social		1.500.00.999
02.07.01.00-FMAS	08.244.0018.2097.0000-Encargos e Manutenção do CREAS		1.660.04.999

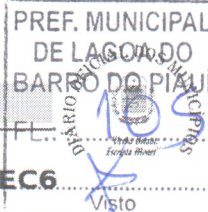
Lagoa do Barro do Piauí/PI, 09 de agosto de 2022.

Publicado em 09 / 08 / 2022
 Edição 4635
 Nº da Publicação 3099455
 mlp@lagoadobarro.pi.gov.br



PREFEITURA
LAGOA DO
BARRO

Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelino Rodrigues Neto
 Lagoa do Barro do Piauí/PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
 Fones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
 Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br



Id:0CC54838E138D1CD

Id:10EF18A1F9D6CEC6



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Rua: Cicero Pinto, nº 174, Centro, CEP 64.283-000
Boqueirão do Piauí - CNPJ 02.341.540/0001-64
Email: camaraboqueiraopi1997@gmail.com
Whatsapp: 981828896

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2022

PROCESSO Nº: 007/2022

DISPENSA Nº 005/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: J G GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 11.717.623/0001-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 17.050,00 (DEZESSETE MIL E CINQUENTA REAIS).

FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE AGOSTO DE 2022.

VIGÊNCIA: 10 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Boqueirão do Piauí - PI, 10 de agosto de 2022.

José Sousa Moraes
JOSÉ SOUSA MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Boqueirão do Piauí-PI

Id:09FEBD482624D1CF



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Rua: Cicero Pinto, nº 174, Centro, CEP 64.283-000
Boqueirão do Piauí - CNPJ 02.341.540/0001-64
Email: camaraboqueiraopi1997@gmail.com
Whatsapp: (86)981828896

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 007/2022, Procedimento nº 005/2022, modalidade Dispensa, que teve como vencedor a empresa J G GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 11.717.623/0001-04, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, 10 de agosto de 2022.

José Sousa Moraes
José Sousa Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Boqueirão do Piauí-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022 - PMLB

Processo Administrativo Nº 058/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 021/2022 - SRP

OBJETO: Registro de Preços para futura Contratação de Microempreendedor Individual (MEI) para Prestação dos Serviços e fornecimento de itens para Coffee Break, destinados aos eventos, conferências, recepções, campanhas e palestras, realizados pela Prefeitura e Secretarias municipais de Educação, Saúde e Assistência Social do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ADJUDICAÇÃO: 08 de agosto de 2022.

HOMOLOGAÇÃO: 08 de agosto de 2022.

PREGOEIRO: William Rodrigues Oliveira.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO - MEI

RAZÃO SOCIAL: ANDREIA MARIA DE SOUSA - MEI, inscrita no CNPJ nº 45.811.026/0001-58, com sede na Rua Adelino Rodrigues Neto, 48, Betel - CEP: 64768-000, Lagoa do Barro do Piauí - PI. Telefone: (89) 99460-6689. Representante: Andréia Maria de Sousa.

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	BOLO REGIONAL (DOCE)	FATIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3000	R\$ 3,80	R\$ 11.400,00
2	CACITORRO QUENTE	UNID	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	5000	R\$ 5,50	R\$ 27.500,00
3	CREME DE GALINHA - PORÇÃO 100 ML	PORÇÃO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	800	R\$ 4,60	R\$ 3.680,00
4	PÃO DE QUEIJO	UNID	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3000	R\$ 1,30	R\$ 3.900,00
5	SALGADOS PEQUENOS (pastel, coxinha, tora, rebo de tatu)	UNID	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	10000	R\$ 0,85	R\$ 8.500,00
6	SANDUÍCHE (queijo mussarela, mortadela)	UNID	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	500	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00
7	SUCO DE FRUTAS DIVERSOS SABORES - 1LT	UNID	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
8	TORTA SALGADA	UNID	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	2000	R\$ 4,80	R\$ 9.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 71.880,00

Id:0F8BD3299C4CCEBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022 - PMLB

Processo Administrativo Nº 058/2022 - PMLB

Pregão Eletrônico Nº 021/2022 - SRP

Ata de Registro de Preços Nº 025/2022 - CPL/PMLB

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Excmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí-PI.

CONTRATADA: ANDREIA MARIA DE SOUSA - MEI, inscrita no CNPJ/MF nº 45.811.026/0001-58, com sede na Rua Adelino Rodrigues Neto, 48, Betel - CEP: 64768-000, Lagoa do Barro do Piauí - PI.

OBJETO: O fornecimento de itens para Coffee Break, destinados aos eventos, conferências, recepções, campanhas e palestras, realizados pela Prefeitura e Secretarias municipais de Educação, Saúde e Assistência Social do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

VIGÊNCIA: 10 de agosto de 2022 e encerramento em 10 de agosto de 2023 prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR: R\$: 71.880,00 (setenta e um mil oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNID. ORÇAMENTARIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.00.00-SIAD	04.122.0019.2023.0000-Manutenção e Encargos do Secretariado da Administração	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.500.00.999
02.05.00-Sec.de Obras	15.122.0025.2053.0000-Manutenção da Sec. De Obras e Serviços Urbanos		1.500.00.999
02.04.01-EMS	10.301.0204.2065.0000-Manutenção e Encargos do EMS		1.500.00.300
02.03.02-FMEI	12.361.0269.2037.0000-Administração e Encargos do Fomento Fundamental		1.500.00.200
02.06.01-FMA	18.122.0418.2030.0000-Manutenção do Fundo do Meio Ambiente		1.500.00.999
02.04.01-FMS	10.301.0204.2113.0000-Manutenção dos Serviços de Saúde de Atenção Básica		1.600.02.300
02.07.01.00-FMAS	08.244.0018.2073.0000-Ações com Proteção Básica Variável-SCPV		1.600.04.999
02.07.01.00-FMAS	08.244.0018.2072.0000-Ações Programa Criança Feliz		1.600.04.999
02.07.01.00-FMAS	08.244.0018.2079.0000-Manutenção do Fundo de Assistência Social		1.500.00.999
02.07.01.00-FMAS	08.244.0018.2097.0000-Encargos e Manutenção do CREAS		1.600.04.999

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 09 de agosto de 2022.